

IMÓVEL:- O TERRENO PRÓPRIO designado por **LOTE n° 27**, da **Quadra Q-O**, integrante do loteamento "**Ruy Pereira**", situado na Rua Abrahão Barreto, distando 52,00m da esquina mais próxima, formada pela Rua Nilceia de Sá Dantas, neste município de Ceará-Mirim/RN, CEP 59.570-000, com área de **200,00m²** (duzentos metros quadrados), de superfície, limitando-se: ao **Norte**, com **20,00m** (vinte metros), com o lote 28; ao **Sul**, com **20,00m** (vinte metros), com o lote 26; ao **Leste**, com **10,00m** (dez metros), com o lote 04; e, ao **Oeste**, com **10,00m** (dez metros), com a Rua Abrahão Barreto.

PROPRIETÁRIA:- **MPB CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ/MF nº 07.661.105/0001-30), sediada na Rua José Olímpio Alves Pereira, 356, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP 59.570-000.

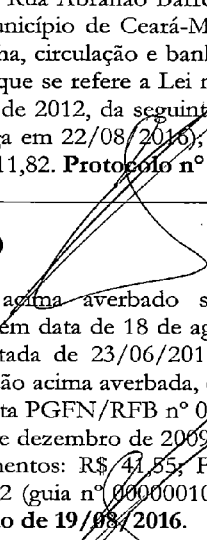
REGISTROS ANTERIORES:- R-4, da matrícula nº 19.061, deste Registro, datado de 25 de junho de 2014 (loteamento). Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 33,36; FDJ: 17,56 (guia nº 7000002422439), paga em 19/02/2016; FRMP R\$ 3,04 (guia nº 000000947465), paga em 19/02/2016 e FCRCPN: R\$ 1,75. **Protocolo nº 42.255 - datado de 12/02/2016. Ceará-Mirim/RN, 24 de fevereiro de 2016.**

Abertura de Matrícula:-  **ANDRÉ MITSUO NAGAI**

AV.1 - 24.379 (Averbação de Construção)

DATA:- 23/08/2016

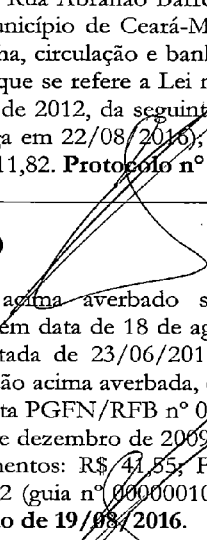
Conforme requerimento assinado pela proprietária **MPB CONSTRUÇÕES LTDA**, supra qualificada, em data de 18 de agosto de 2016, instruído pela Certidão de Características nº 2016/03-0136, datada de 23/03/2016, Habite-se nº 2016/03-01020, datado de 18/03/2016 e Alvará de Construção nº 2014/06-0276, datado de 24/06/2014, processo nº 2013/12-2169 - SEMTIO, Anotação de Responsabilidade Técnica - CREA/RN nº 00021032560855011520, assinado por Igor Bezerra Marinho, Registro Nacional nº 2103256085, em data de 15/07/2014, procedo esta averbação para constar que no terreno objeto da presente matrícula foi construída **UMA (01) CASA RESIDENCIAL** situada na Rua Abrahão Barreto, 113, Lote 27, Quadra Q-O, Loteamento "**Ruy Pereira**", Planalto, neste Município de Ceará-Mirim/RN, contendo os seguintes compartimentos: sala, 02 (dois) quartos, cozinha, circulação e banheiro, totalizando uma área construída de **46,94m²**. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 118,23; FDJ: R\$ 31,02 (guia nº 7000002601796, paga em 22/08/2016); FRMP: R\$ 1,52 (guia nº 0000001060808, paga em 22/08/2016); FCRCPN: R\$ 11,82. **Protocolo nº 44.534 - datado de 19/08/2016.**

AVERBADO POR:  **JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO**

AV.2 - 24.379 (CND-INSS)

Data:- 23/08/2016

Ainda pelo requerimento acima averbado sob nº **AV.1** assinado pela proprietária **MPB CONSTRUÇÕES LTDA**, em data de 18 de agosto de 2016, procedi à averbação da CND/INSS nº 001572016-88888609, datada de 23/06/2016 e válida até 20/12/2016, vinculada ao CEI nº 51.232.28609/75 da construção acima averbada, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01 de 20.01.2010. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 41,85; FDJ: R\$ 11,12 (guia nº 7000002601796, paga em 22/08/2016); FRMP: R\$ 1,52 (guia nº 0000001060808, paga em 22/08/2016); FCRCPN: R\$ 4,15. **Protocolo nº 44.534 - datado de 19/08/2016.**

AVERBADO POR:  **JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO**

R.3 - 24.379 (Venda e Compra - PMCMV)

DATA: 26/05/2017

Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS nº

Matrícula nº 24.379

Data de Abertura 24/02/2016

Ficha nº 01-v

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

8.5555.3864482, datado de 22 de maio de 2017, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária **MPB CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ/MF nº 07.661.105/0001-30), supra qualificada, foi adquirido por **JOSÉ JALMIR GOMES DA SILVA** (C.I. – RG nº 2017596-SSP/RN, expedida em 01/09/1998 e CPF/MF nº 037.330.204-56), brasileiro, nascido em 29/04/1979, solteiro, proprietário estabelecimento comercial, residente e domiciliado na Travessa Sete Lagoas, 23, Lagoa Nova, Natal/RN, pela quantia de **R\$ 67.000,00** (sessenta e sete mil reais) nos termos e condições do referido Contrato. Avaliado o bem em **R\$ 67.000,00** (sessenta e sete mil reais) para efeitos fiscais, foi pago o ITIV em 24/05/2017, no valor de R\$ 402,00 (quatro centos e dois reais), conforme comprovante de pagamento da guia nº 100526179, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 237,63; FDJ: R\$ 62,04 (guia nº 7000002845144, paga em 24/05/2017); FRMP: R\$ 23,27 (guia nº 0000001216618, paga em 24/05/2017) e FCRCPN: R\$ 23,76. **Protocolo nº 47.036 – datado de 23/05/2017.**

REGISTRADO POR:  **IRACEMA LAMAS DA COSTA VASCONCELOS DE SOUZA**

R.4 – 24.379 (Alienação Fiduciária em Garantia – PMCMV)

DATA: 26/05/2017

Pelo Instrumento Particular acima Registrado, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária por **JOSÉ JALMIR GOMES DA SILVA**, devidamente qualificado no **R.3** supra; à credora – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, **Agência: 1069 Ceará-Mirim/RN**; em **GARANTIA** da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; Recursos próprios: R\$ 2.811,65 (dois mil oitocentos e onze reais e sessenta e cinco centavos). Saldo da Conta Vinculada do FGTS do comprador: R\$ 0,00. Valor Total da Dívida: **R\$ 47.313,35** (quarenta e sete mil trezentos e treze reais e trinta e cinco centavos); Valor do Desconto: R\$ 16.875,00 (dezesseis mil oitocentos e setenta e cinco reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais); Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 5.5000% a.a., Efetiva: 5.6409% a.a.; Encargo Inicial – Prestação (a+): R\$ 268,63 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + Seguros: R\$ 12,46 = Total: R\$ 281,09 (duzentos e oitenta e um reais e nove centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 22/06/2017. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 4 do instrumento contratual, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 164,47; FDJ: R\$ 42,73 (guia nº 7000002845144, paga em 24/05/2017); FRMP: R\$ 23,27 (guia nº 0000001216618, paga em 24/05/2017) e FCRCPN: R\$ 16,44. **47.036 – datado de 23/05/2017.**

REGISTRADO POR:  **IRACEMA LAMAS DA COSTA VASCONCELOS DE SOUZA**

AV.5 – 24.379 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 28/12/2023

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 23/11/2023, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 016.069, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 11/12/2023, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 69.339,92** (sessenta e nove mil trezentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **JOSE JALMIR GOMES DA SILVA** (C.I. – RG nº 2017596-SSP/RN e CPF/MF nº 037.330.204-56), após ter sido regularmente intimado, conforme publicações de editais, nos dias 07, 08 e 09 de julho de 2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 8.5555.3864482 de 22/05/2017, junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em

Matrícula nº 24.379

Data de Abertura 24/02/2016

Ficha nº 02

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 67.000,00** (sessenta e sete mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 336,72; FDJ: R\$ 94,79; FRMP: R\$ 13,52 (guia nº 0000002588669); FCRCPN: R\$ 31,60; ISS: R\$ 16,84; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 65947. Protocolo Intimação nº 65.532. Protocolo nº 66.086 - datado de 11/12/2023.

Selo Digital: RN202300937810025004EIL

AVERBADO POR: _____ **JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO**

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Endereço: Rua Heráclito Villalva, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 024379**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 05/01/2024.

Eu _____

Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202400937810000234ZYJ

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Ao Oficial	R\$ 111,55
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Total	R\$ 111,55
Protocolo: 233947	
Data da expedição: 05/01/2024	